Ano VII - Nº 3.673

Terça-feira, 31 de Maio de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Valdemiro Lopes



Homenagem ao ministro Mário Negromonte

Político pernambucano recebeu o Título de Cidadão de Salvador e a Medalha Thomé de Souza

Políticos, dentre deputados federais e estaduais, autoridades do Governo da Bahia e do município, familiares e amigos lotaram o Plenário Cosme de Farias para, junto à Câmara, prestarem homenagem ao ministro das Cidades, Mário Sílvio Mendes Negromonte. O autor do requerimento para entrega do Título e da Medalha – o presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB) – fez um apanhado da trajetória política do homenageado nascido em Recife, que ingressou na vida pública em 1991, quando se elegeu deputado estadual. Em 1995, Negromonte foi eleito deputado federal pela Bahia, exercendo sucessivos mandatos até este ano de 2011.

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Audiência pública debate reforma política e participação das mulheres

Evento contou com a presença das senadoras Lídice da Mata e Marta Suplicy

Fotos: Valdemiro Lopes



Senadora Marta Suplicy fala sobre a importância do tema para o desenvolvimento do país

Um amplo debate sobre a participação das mulheres no cenário político brasileiro foi destaque na audiência pública "A Reforma Política e as Mulheres", na tarde desta sexta-feira (27), no Centro de Cultura da Câmara, promovida pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, em parceria com as Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal e da Assembléia Legislativa da Bahia.

"As mulheres precisam testar as urnas", disse a vereadora Tia Eron (DEM), presidente da Comissão de Mulheres da Câmara Municipal, ao informar que o Brasil ocupa a 102ª posição no ranking que registra o número de representantes femininas nas casas legislativas.

Para reverter esse quadro, a vereadora Vânia Galvão (PT) defende o financiamento público de campanha, já que "as mulheres têm dificuldade para conseguir apoio de iniciativas privadas" para manter os custos do processo eleitoral.

"Não há reforma política sem a participação das mulheres", afirmou a senadora Lídice da Mata (PSB), presidente da audiência. Segundo ela, embora o tema esteja sendo discutido no Senado Federal, é preciso que as mulheres se mobilizem em todo o país em busca de igualdade.

A senadora de São Paulo, Marta Suplicy (PT), apresentou dados do Relatório Global de 2010 sobre a condição das mulheres no mundo que, dentre outras áreas, analisou a participação feminina na política. A pesquisa mostrou que, por causa do pouco avanço das mulheres na política, nos últimos quatro anos, o Brasil caiu da 67º para 85º posição.



Vereadora Tia Eron, presidente da Comissão de Mulheres da Câmara

Em contrapartida, a senadora Suplicy comemorou a eleição da presidente Dilma Roussef (PT) e a nomeação de nove mulheres para os cargos do primeiro escalão do governo federal. "Quanto mais próspera for a condição da mulher, mais próspera será a sociedade", concluiu.

Para a vereadora Olívia Santana (PC do B), um dos entraves para a ascensão feminina está associado ao fato de, "historicamente, as mulheres terem sido empurradas para espaços privados, a exemplo da casa, e os homens para tratar de questões públicas, políticas".

Também participaram da audiência pública, a vereadora Aladilce Souza (PC do B); vereadora Marta Rodrigues (PT); o vereador Gilmar Santiago (PT); a deputada federal Alice Portugal (PC do B); a deputada estadual Luiza Maia (PT); a prefeita de Lauro de Freitas Moema Gramacho (PT); a secretária de Política para Mulheres do Estado da Bahia, Vera Lúcia Barbosa; a representante da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Suelle Nascimento; a representante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (Neim), professora Ana Alice Costa; e a socióloga Vilma Reis.





As senadoras Lídice da Mata, Marta Suplicy e as vereadoras Olívia Santana e Vânia Galvão


Políticos, familiares e amigos do homenageado lotaram o plenário da Câmara


Ministro Mário Negromonte e o presidente da Casa, Pedro Godinho


Mário Negromonte Júnior entrega a Medalha Thomé de Souza ao seu pai

Câmara concede honrarias ao ministro Mário Negromonte

Homenageado recebeu o Título de Cidadão de Salvador e a Medalha Thomé de Souza

Na noite de quinta-feira (26), o ministro das Cidades, Mário Sílvio Mendes Negromonte, somou à sua galeria de condecorações, onde reluzem medalhas e honrarias em reconhecimento ao seu trabalho em prol de Salvador e da Bahia, a mais alta distinção honrosa da Câmara Municipal, a Medalha Thomé de Souza, e o Título de Cidadão da Cidade de Salvador.

Políticos, dentre deputados federais e estaduais, autoridades do Governo da Bahia e do município, familiares e amigos lotaram o Plenário Cosme de Farias para, junto à Câmara, prestarem homenagem ao ministro. O autor do requerimento para entrega do Título e da Medalha – o presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB) – fez um apanhado da trajetória política do pernambucano nascido em Recife, que ingressou na vida pública em 1991, quando se elegeu deputado estadual. Em 1995, Negromonte foi eleito deputado federal pela Bahia, exercendo sucessivos mandatos até este ano de 2011.

"Estas duas homenagens expressam o reconhecimento público ao abnegado trabalho realizado por Vossa Excelência ao longo de sua profícua vida pública, dedicada à política social do Estado da Bahia, norteada pelo denodo e pela perseverança, em busca do ideal de uma sociedade mais justa e menos desigual", declarou Godinho, que presidiu a solenidade.

Fotos: Valdemiro Lopes


Mário Negromonte recebe da sua esposa, Ena Vilma, o Título de Cidadão

Considerado por Pedro Godinho "um dos parlamentares mais intensamente dedicados ao desenvolvimento de Salvador", o ministro Mário Negromonte teve suas qualidades pessoais e como "homem público" destacadas pelo presidente da Casa Legislativa. O próprio homenageado fez questão de reafirmar a seriedade de sua conduta, pautada na civilidade, honradez e honestidade e por uma visão mais humana da ação pública. "Procurei sempre fazer da política um efetivo instrumento do bem servir, jamais medi esforços para alcançar as metas almejadas em prol do meu próximo", disse Negromonte.

No discurso do ministro, foram muitos os agradecimentos: aos vereadores da cidade, ao Estado da Bahia – onde constituiu família e criou seus três filhos – ao povo soteropolitano "exemplo e referência cultural para todos os brasileiros", e aos amigos, a exemplo do chefe da Casa Civil da Prefeitura de Salvador, João Leão, presente na sessão. Também declarou sua gratidão ao Partido Progressista (PP) por ter indicado o seu nome ao cargo de ministro das Cidades e à presidente da República, Dilma Roussef "por ter avalizado essa escolha".

Após tornar-se legítimo cidadão de Salvador, Mário Negromonte revelou seu zelo por Salvador. "Promover o crescimento e desenvolvimento da cidade é promover a melhoria de vida de inúmeras famílias que tem um de seus membros morando aqui na capital", pontuou. E acrescentou: "Estar ministro das Cidades proporciona a oportunidade de olhar para Salvador como um pai olha seu filho crescendo".

Compuseram a mesa da sessão, ao lado do homenageado e de Pedro Godinho, o secretário de Relações Institucionais representando o governador Jaques Wagner, César Lisboa; o presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, deputado Marcelo Nilo; o prefeito da capital João Henrique Carneiro; o desembargador Carlos Alberto Dultra Cintra; o deputado federal Roberto Teixeira, representando o líder do Partido Progressista da Câmara Federal; a prefeita do município de Glória (BA), Ena Vilma Negromonte; e o vereador e ex-prefeito de Ipiaú (BA), José Mendonça, representando os vereadores dos municípios baianos.

Participaram da sessão os vereadores Alfredo Mangueira (PMDB), Carlos Muniz (PTN), Pedrinho Pepê (PMDB), Henrique Carballal (PT), Sandoval Guimarães (PMDB), Alberto Braga (PSC), Jorge Jambeiro (PSDB), Laudelino Lau (PP), Geraldo Júnior (PTN), Alemão (PRP), Paulo Magalhães Jr (PSC), Everaldo Bispo (PMDB), Alcindo da Anunciação (PSL), Heber Santana (PSC), Joceval Rodrigues (PPS), Téo Senna (PTC), e Orlando Palhinha (PP) que presidiu a sessão durante o pronunciamento de Pedro Godinho. Também esteve presente o ex-vereador Silvoney Salles.

Pitangueira participa de cerimônia de diplomação do Croba

Evento contou com a presença do secretário Jorge Solla

O vereador Dr. Pitangueira (PRB) representou a Câmara Municipal de Salvador na cerimônia de diplomação dos novos conselheiros, efetivos e suplentes, do Conselho Regional de Odontologia da Bahia (Croba), realizada no dia 20 de maio. O evento, no Yacht Clube da Bahia, também comemorou a posse da nova diretoria do Croba, ocorrida no dia 17 de março, e o aniversário de 43 anos da entidade.

Durante a cerimônia, o vereador Dr. Pitangueira, que também é formado em odontologia, elogiou a composição da nova diretoria do Croba e destacou a importância de se reconhecer o trabalho da categoria. A valorização da saúde bucal através do fortalecimento da campanha "Brasil sorridente", na Bahia, também foi destacada no evento, que contou com a presença do secretário estadual de Saúde, Jorge Solla, e do deputado federal Maurício Trindade.

Além do vereador Dr. Pitangueira, de Jorge Solla e de Maurício Trindade, compuseram a mesa o presidente do Conselho Federal de Odontologia, Ailton Diogo Rodrigues; o presidente do Croba, Francisco Simões; o presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Bahia, Antístenes Albernaz Neto; a coordenadora de Saúde Bucal do município de Salvador, Cecília Bião; o presidente do Sindicato dos Odontologistas no Estado da Bahia, Luciano Almeida; e Benedicto Silva, representando a presidente da Academia Baiana de Odontologia, Cátia Guanaes.

Foto: Assesoria do vereador



Vereador Dr. Pitangueira participou de evento do Croba

Comissão da LOM e RI define sub-relatorias

Em reunião, colegiado define dia 15 de julho como prazo final de entrega de emendas

Em mais uma reunião de trabalho da Comissão Especial de Ajuste e Adequação da Lei Orgânica do Município (LOM) e do Regimento Interno (RI), na manhã de sexta-feira (27), os vereadores Geraldo Júnior (PTN), Vânia Galvão (PT), Andrea Mendonça (DEM) e TC Mustafa (PT do B), integrantes do colegiado, definiram que o prazo final para o encaminhamento de emendas da LOM será 15 de julho.

O presidente da comissão, vereador Geraldo Júnior, destacou "o envolvimento e a contribuição de gestores e de assessores", considerando como "fundamental para o enriquecimento do processo de ajuste e adequação do Regimento Interno".

A vereadora Vânia Galvão, vice-presidente da Comissão, informou que a Câmara realizará audiências públicas, aprimorando a discussão da LOM. "O público alvo é a sociedade civil", frisou.

Foto: César Rasec



Reunião dos vereadores Geraldo Júnior, Vânia Galvão, Andrea Mendonça, TC Mustafa com assessores da comissão

Ainda sobre a LOM, o vereador TC Mustafa frisou que "os munícipes estão desde já convidados para o processo de discussão, podendo sugerir dentro das normas legais".

Quanto ao Regimento Interno, a vereadora Andrea Mendonça observou que, após a conclusão dos trabalhos, haverá uma apresentação geral.

Celeridade

Para acelerar o trabalho da Comissão no tocante ao RI, o colegiado especial criou três sub-relatorias, ficando do Título I ao IV com a vereadora Andrea Mendonça; do Título V ao VIII com a vereadora Vânia Galvão e do Título IX ao XI com o vereador TC Mustafa. O vereador Geraldo Júnior será o relator-geral e a vereadora Aladilce Souza (PC do B) a sub-relatora.

Quando à LOM, também para dar celeridade aos trabalhos, a distribuição dos estudos priorizará as áreas temáticas. A vereadora Aladilce Souza ficará com Saúde e Previdência; o vereador Sandoval Guimarães (PMDB) com Finanças e Orçamento; o vereador Alberto Braga (PSC) com Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o vereador Alcindo da Anunciação (PSL) com Transporte.

A vereadora Andrea Mendonça ficará encarregada da área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; o vereador TC Mustafa com Segurança; o vereador Lau (PP) com Sistema Tributário; a vereadora Vânia Galvão com Direitos da Cidadania e sub-relatoria. O vereador Geraldo Júnior será o relator-geral.



Fotos: César Rasec





Pedro Godinho pede recuperação da Rua Futuro do Tororó

Presidente da Câmara e equipe técnica da Prefeitura foram ao local





Com a chuva, a encosta cedeu e destruiu o final da Rua Futuro do Tororó

O presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), encaminhou em caráter de urgência, na segunda-feira (30), um ofício ao prefeito João Henrique Carneiro para que a Rua Futuro do Tororó, no bairro do Tororó, seja recuperada o mais rápido possível e ganhe uma pequena praça no local onde ocorreu deslizamento de terra e a desapropriação de dois imóveis. Na manhã de sábado (28), Pedro Godinho, técnicos da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) e Defesa Civil de Salvador (Codesal) estiveram no local.

"Não resta dúvida que o final da Rua Futuro do Tororó precisa de obras e com urgência", frisou o presidente Pedro Godinho, que, a pedido da comissão de moradores, visitou a rua e conferiu os estragos causados pela chuva do dia 18 de maio.

A gravidade do problema e a necessidade de realizar, o mais breve possível, as obras de contenção de encosta no final da Rua Futuro do Tororó foram assinaladas pelo superintendente da Sucop, Sóstenes Macedo, que falou sobre a elaboração de um projeto para este fim.

Os moradores Flávia Cerqueira e Natanael Alcântara lembram que a rua serve de ligação entre o Terminal da Lapa e o Hospital Martagão Gesteira. Eles elaboraram um dossiê com fotos e abaixo-assinados com mais de 600 adesões. "Estamos preocupados com a chuva de Inverno e a iminência de uma catástrofe maior por conta da possibilidade de desmoronamento de duas casas interditadas", disse Flávia.

Também participaram da inspeção à Rua Futuro do Tororó os engenheiros Edson Bastos (gerente de obras da Sucop), Nilson Marques (Codesal) e José Roberto Curci, especialista em engenharia geotécnica.



Presidente Pedro Godinho confere estragos da chuva na Rua Futuro do Tororó



CÂMARA MUNICIPAL

22ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2011 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 59/04

Dispõe sobre o uso da linguagem inclusiva, em relação a gênero, na Legislação Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - As Leis ou qualquer outro tipo de dispositivo legal, utilizarão vocábulo que designe gênero masculino apenas para referir-se ao homem, sem que seu alcance seja estendido à mulher.

Art. 2º - Nos textos legislativos escritos ou falados, toda referência à mulher deverá ser feita expressamente utilizando-se para tanto o gênero feminino.

Art. 3º - Todas as vezes que se referir ao coletivo de seres humanos será utilizado o vocábulo "ser" ou "pessoa humana".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA

As questões do direito da mulher estão inseridas nos chamados "Direitos sociais" considerados como direitos de segunda geração, nos quais referem-se a grupos ou gêneros e se efetivam somente se forem impostos a outros determinados grupos, por meio de obrigações sociais, jurídicas, econômicas e políticas.

De acordo com a CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER, na formulação de políticas públicas há que se considerar a perspectiva da universalidade e de indivisibilidade dos Direitos Humanos contemporâneos, sem perder de vista a diversidade dos sujeitos de direitos (Artigo 1º). Contudo, as políticas não alcançam ainda a diversidade das mulheres, suas especificidades e peculiaridades. Não se verifica, ademais, uma política integrada, multidisciplinar de atendimento às mulheres que enfrente as desigualdades e produza a igualdade.

Se os Direitos Humanos fundamentais estão contemplados no plano legal, o mesmo não pode ser dito em relação ao seu efetivo exercício, as medidas de políticas públicas desenhadas para promovê-los, os programas e ações implementados pelo governo não alcançam igualmente todas as mulheres, a promoção da igualdade passa pela transformação na sua posição social, buscando incorporá-las nas diversas instâncias do poder, sendo reconhecidas e tratadas como sujeitos políticos autônomos e com possibilidade de serem autoras de transformação.

Independente de já haver políticas que têm como usuárias principais as mulheres, conhecidas como políticas de gênero, esbarram nos preconceitos, resistências, e na dificuldade na absorção da sua lógica por parte dos gestores e de agentes governamentais. Um exemplo está na política de cotas para cargos eletivos do Legislativo, que, por força das práticas políticas conservadoras, tem apresentado resultados ainda pouco significativos.

O presente Projeto de Lei visa a adaptar o devido vocábulo, pois se trata de uma nova gramática inclusiva, devendo coadunar o termo próprio com o avanço das lutas das mulheres.

Portanto, além da diferença social, existe uma construção de conceitos, lingüisticamente solidificados, que acentuam a desigualdade entre homens e mulheres. Sabemos que não podemos deixar de perceber as diferenças entre os papéis masculinos e femininos, os quais não são desiguais, mas, inquestionavelmente, diferentes.

Em face disso, o presente Projeto de Lei propõe uma gramática inclusiva que atesta não apenas a legitimidade, mas, também, a diversidade das vozes das mulheres que cada vez mais vêm avançando na consciência da necessidade de estabelecer medidas legislativas, judiciais e muito especialmente de políticas públicas que possam garantir o acesso de todas aos direitos humanos fundamentais e à conquista da cidadania.

Aprovando a propositura ora apresentada está esta Casa Legislativa, contribuindo com a implementação de ações públicas em nível municipal, de combate à discriminação contra a mulher em consonância com a recomendação da Convenção - CEDAW- Durban 2001.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004.
OLÍVIA SANTANA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da ilustre vereadora Olívia Santana, visa a dispor sobre o uso da linguagem inclusiva, em relação a gênero, na Legislação Municipal. Aponta em sua justificativa apresentada a esta Casa Legislativa, a implementação de ações públicas, em nível municipal, de combate à discriminação contra a mulher em consonância com a recomendação da Convenção – CEDAW, Durban 2001.

O Projeto de Lei propõe uma gramática inclusiva que atesta não apenas a legitimidade, mas, também, a diversidade das vozes das mulheres que, cada vez mais, vêm avançando na consciência da necessidade de estabelecer medidas legislativas, judiciais e mérito especialmente de políticas públicas que possam garantir o acesso de todos aos direitos humanos fundamentais e à conquista da cidadania. A matéria encerra medida de alto alcance social.

Ante o exposto, não havendo impedimento regimental, legal ou constitucional, opino favorável ao Projeto de Lei nº 59/04, da lavra da ilustre vereadora Olívia Santana.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2004.

WALNILTON CARLOS DO SANTOS – RELATOR
GILMAR SANTIAGO
VALQUÍRIA BARBOSA
SÉRGIO CARNEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da vereadora Olívia Santana, que visa a coibir a utilização do gênero homem como universal.

Instada a manifestar-se, a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final opinou pela aprovação da Proposição, de forma unânime.

Este Projeto vai em direção à Constituição Federal no que tange à proteção a mulher como gênero oprimido pelo machismo.

A implementação desta iniciativa vem para demarcar a posição política das mulheres como gêneros humanos independentes dos homens e diferentes, não podendo uma

legislação ao se referir aos seres humanos sem distinção, utilizar a terminologia homem.

Com o advento de uma Secretaria voltada para a mulher na Administração Pública Federal, as brasileiras tiveram a oportunidade de poder obter políticas direcionadas para atender A uma demanda reprimida de milhares de anos de opressão machista.

Em nosso entendimento este Projeto gratifica a função legislativa do Município de Salvador na efetivação da cidadania da mulher.

Assim sendo, apresento voto favorável, considerando a ausência de impedimentos que pudessem obstar o Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2004.

GILMAR SANTIAGO – RELATOR
ERON VASCONCELOS
OLÍVIA SANTANA
WALNILTON CARLOS DOS SANTOS
REGINALDO OLIVEIRA

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da vereadora Olívia Santana que visa a coibir a utilização do gênero homem como universal.

Instadas a manifestarem-se, a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final e a Comissão de Direitos do Cidadão opinaram pela aprovação da Proposição, de forma unânime.

Este projeto vai em direção à Constituição Federal no que tange à proteção a mulher como gênero oprimido pelo machismo.

A implementação desta iniciativa vem para demarcar a posição política das mulheres como gêneros humanos independentes dos homens e diferentes, não podendo uma legislação ao se referir aos seres humanos sem distinção, utilizar a terminologia homem.

Com o advento de uma Secretaria voltada para a mulher na Administração Pública Federal as brasileiras tiveram a oportunidade de poder obter políticas direcionadas para atender a uma demanda reprimida de milhares de anos de opressão machista.Em nosso entendimento este Projeto gratifica a função legislativa do Município de Salvador na efetivação da cidadania da mulher.

Assim sendo, apresento voto favorável, considerando a ausência de impedimentos que pudessem obstar o Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2004.

RUI COSTA – RELATOR
BETO GABAN
REGINALDO OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 66/11

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Espaço Cósmico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Espaço Cósmico, conforme o disposto na Lei no 5.391/98, alterada pela Lei no 6.246/2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Beneficente "ESPAÇO CÓSMICO" é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1987, destinada ao atendimento a crianças, jovens e adultos, conforme demanda da comunidade local.

As histórias de vida das crianças e adolescentes que serão atendidas são marcadas por pobreza de políticas públicas, abandono, maus tratos, abuso sexual, alcoolismo, uso de drogas, vítimas, enfim, da situação sócioeconômica precária de grande parte da população brasileira, incluindo-se nesse quadro os moradores dão bairro da Liberdade.

Este quadro exige mudanças na gestão das políticas públicas, como também na política de atendimento das instituições que trabalham com essa demanda. Em suma, a entidade **"ESPAÇO CÓSMICO"**, desde sua fundação em 1987, tem abraçado a missão de minimizar o alto índice de crianças e jovens que vivem em situação de risco, acolhendo-as e obedecendo as diretrizes de **proteção, excepcionalidade e transitoriedade.**

A entidade dispõe de espaço coletivo de vivência que contribuirá para a construção da identidade social e cultural das crianças e jovens, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar à da família e da comunidade, objetivando proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância.

A proposta fundamental deste Projeto é desenvolver um trabalho de conscientização da comunidade quanto à sua responsabilidade social.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
MOISÉS ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Associação Espaço Cósmico é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 20 de agosto de 1987, com sede e foro nesta Capital, localizada na Rua Camamu nº 38, Liberdade, que tem por finalidade a prestação de serviços assistenciais comunitários e beneficentes de boa qualidade aos moradores do bairro.

O autor justifica a Proposição apresentada, face à necessidade da declaração de utilidade pública municipal à referida entidade para melhor desempenhar suas atividades.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Artigo 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, bem como atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 66/11.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2011.

EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ODIOSVALDO VIGAS
VÂNIA GALVÃO
ALBERTO BRAGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/11

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Epaminondas de Souza Mendes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1o - Fica concedido o Título de cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Epaminondas de Souza Mendes.

Art. 2o - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido título

em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3o - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22de março de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Epaminondas de Souza Mendes, 74 anos, casado, nascido em 20 de setembro de 1936, no Município de Inhambupe, na localidade denominada de Baixa Grande, devido às dificuldades locais de transporte, foi registrado na Cidade de Entre Rios, Bahia. Filho dos agricultores Bernardino Mendes de Souza e Idalina Mendes de Souza, por falta de escolas na localidade onde residia, aprendeu ler e escrever com o próprio pai que era alfabetizado. No dia 20 de setembro do ano de 1944, ao completar oito anos de idade, recebeu do seu pai como presente de aniversário uma enxada de 2.1/2 libras e a partir do dia seguinte (com oito anos e um dia passou a fazer parte efetiva das atividades laborais na lavoura juntamente com os irmãos mais velhos capitaneados pelo pai Bernardino). A partir daí, observando as dificuldades que seu pai enfrentava para dar a manutenção de alimentação, roupa e calçado para a sua família que era numerosa (quatorze filhos), decidiu que após o expediente, que ia até mais ou menos 17 horas (horário este avaliado pela altura do sol, uma vez que na localidade ninguém possuía relógio), deveria, paralelamente à plantação (agricultura) da família, (fumo, milho, melancia, cana, etc.), fazer a sua plantação particular, cuidando-a até que não mais houvesse claridade suficiente para enxergar as ervas que deveriam ser capinadas e a partir dessa sua iniciativa, com a venda dos produtos produzidos, passou a comprar a sua própria roupa e equipamentos necessários para prosseguir nas suas atividades nas plantações, excetuando-se a alimentação que era fornecida pelo seu pai. Viveu nesta luta até aos dezessete anos, tentando frequentar a escola municipal que fora instalada na localidade quando havia alcançado os 12 anos, porém sem êxito, uma vez que as suas atividades na lavoura o impediam de realizar tal sonho.

Exatamente em 11 de fevereiro do ano de 1954, antes de completar dezoito anos (acompanhando o costume de todos os jovens interioranos), decidiu vir para a cidade grande (Salvador), em busca de oportunidade de crescer, ter uma vida mais confortável e prestar ajuda financeira aos seus pais. Inicialmente, empregou-se num armazém de nome Rancho Alegre, no bairro da Liberdade, de propriedade de um irmão mais velho de nome Manoel Mendes Neto. Porém, possuidor de temperamento forte e espírito de aventura, não conseguiu adaptar-se ao sistema. Após alguns meses de trabalho no armazém, pediu demissão e foi aventurar-se em outros ramos de atividades, inclusive como guarda noturno (com o tenente Gaspar, comandante da Guarda). Após regularizar a sua situação com relação ao Exército, entre 18 e 19 anos, justamente em fevereiro de 1955, empregou-se na firma Refrigerantes da Bahia (que produzia coca cola), cuja fábrica funcionava vizinho ao Convento de São Joaquim, por lá ficando até o final de 1956, quando foi dispensado. Durante o ano de 1956, enquanto já como operador na coca cola, iniciou-se a obra de construção do prédio da Petrobrás bem em frente à fábrica e ao ver a obra em pleno andamento, despertou o desejo de trabalhar naquela empresa, sem mesmo saber o que ela produzia, já que nunca tinha ouvido falar em petróleo. Justamente no dia 25 de abril de 1957, foi admitido na tão sonhada Petrobrás, na função de trabalhador braçal, exercendo as atividades de servente, (já que era semi-analfabeto, uma vez que nunca tinha frequentado uma escola). Além do serviço de limpeza, lhe foi designado servir cafezinho pela manhã e pela tarde, nos departamentos de Controle de Estoques e de Inventário, os quais funcionavam no segundo andar do prédio em Jequitaia. Observador e interessado em progredir na empresa, percebeu que para conseguir galgar algum cargo com mais destaque e melhor salário, necessário seria que tivesse conhecimentos e mais estudos. Daí surgiu à oportunidade oferecida pela própria empresa, de curso de alfabetização aos empregados que nunca tinham frequentado escola. Aproveitando esta oportunidade, matriculou- se para estudar à noite. Lá chegando, expôs para a professora as intenções de progredir dentro da Petrobrás e em apenas um ano, preparou-se de tal modo, que, no final de 1958, submeteu-se ao exame de admissão ao ginásio no Colégio Estadual João Florêncio Gomes, tendo sido aprovado entre os melhores. Durante o período em que frequentava o curso de alfabetização, surgiu a oportunidade de uma vaga para auxiliar de Portaria (Protocolo), justamente no Departamento de Controle de Estoques (onde servia cafezinho). A partir daí, as coisas começaram a melhorar para ele. Em 1960, já cursando o segundo ano ginasial, surgiram 10 vagas para a função de auxiliar de escritório no próprio setor onde trabalhava, (concurso interno) só que exigia que o empregado possuísse a quarta série ginasial (ele não tinha), quando tentou se inscrever, lhe foi negada a oportunidade. Como sempre foi e é lutador, não depôs as armas, procurou o então superintendente (Dr. Yvan Barretto de Carvalho), por acaso, ele havia tirado férias de um colega do 5º andar (onde o Dr. Yvan à época era chefe de Operações e lá também servia cafezinho), solicitou do superintendente a permissão para que se inscrevesse no concurso, mesmo não tendo o Ginásio completo, quanto a questão de ser aprovado ou não, caberia à sua capacidade de estudar e assimilar os quesitos impostos nas regras das provas. No dia da realização das provas, concorreu com dois outros colegas, um já cursando o primeiro ano científico e o outro o segundo ano científico. Todos os três foram aprovados, no entanto para a sua alegria, passou em primeiro lugar com nota igual a 8,75, enquadrado desta forma como auxiliar de Escritório. Em 1962, já concluindo o curso Ginasial, todos do departamentos (auxiliares de escritório), por força do Sindicato, foram enquadrados na função de ajudante administrativo. Em 1963, submeteu-se ao teste na Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia, sendo aprovado em 5º lugar para fazer o Curso Técnico em Máquinas e Motores, concluindo este curso no final de 1965.

Possuidor do diploma, a empresa deu-lhe a grande oportunidade de participar de um concurso para fazer curso para operador de Sonda de Produção, curso este que durou dois anos e sete meses, no qual passou e foi aprovado em primeiro lugar. Em 1º de abril de 1969, foi enquadrado na função de operador. Com o seu desempenho nas operações, como reconhecimento dos engenheiros chefes do Setor de Completação de Poços, foi indicado para estagiar por quatro meses com a finalidade de ser promovido à função de encarregado de Sonda. Só que no segundo mês ele já estava tirando férias de outros encarregados, por isso, em primeiro de abril de 1970 já estava sendo enquadrado na função de encarregado de Sonda de Produção. Após aposentar-se e ainda prestar serviços para a Petrobrás na SOTEP (Sociedade Técnica de Perfuração). A partir de 1989, passou a dedicar o seu tempo dentro da ASTAPE – Associação Trabalhadores, Aposentados e Pensionista Petrobras Bahia, em benefício dos aposentados e pensionistas, orientando-os, corrigindo irregularidades e questionando judicialmente os seus direitos. Dentro da ASTAPE, foi eleito pelos associados, em 1989, para o cargo de Primeiro secretário. Em 1993, foi eleito para o cargo de presidente. Em 1997 e 2000, foi eleito por duas vezes consecutivamente para o cargo de vice-presidente. Em 2003 e 2006, foi eleito por duas vezes consecutivamente para ocupar o cargo de presidente. Por questão estatutária, não tinha mais como ser reconduzido ao cargo de presidente, por isso, foi eleito em 2009 para ocupar as Diretorias Previdenciária e Assistência Social. Em 2008, foi eleito pela categoria para exercer a função de conselheiro suplente da PETROS. Hoje está em fase de conclusão do curso universitário para graduar-se Bacharel em Teologia.

O Senhor Epaminondas Mendes, durante quase 22 anos de ASTAPE, uma entidade civil sem fins lucrativos, foi uma das pessoas que ajudou a construir melhores condições de vida as pessoas beneficiadas, com os programas sociais da mesma, investindo grande parte das contribuições de seus associados em ações de lazer, esporte, tendo implantado o Centro de Atendimento Social, célula mater da instituição, onde são desenvolvidas atividades de informática para a maturidade, yoga, dança de salão e artesanato, sendo que das cotas liberadas para os associados, 10% é destinada à população carente, objetivando uma melhoria na qualidade de vida dos seus associados e da comunidade.

Nestes anos de existência, a trajetória da ASTAPE foi coroada de inúmeras vitórias para os aposentados e pensionistas, bem como para a comunidade carente, podendo-se elencar algumas de maior relevância: Assistência Multidisciplinar de Saúde que foi estendida aos aposentados, pensionistas e dependentes nos mesmos moldes dos trabalhadores da ativa; cotas para a comunidade carente para que possa participar do Centro de Atendimento Social; retorno de centenas de aposentados e pensionistas ao fundo de pensão PETROS, passando a receber suplementação e distribuição de cestas básicas para comunidades carentes que buscam a associação.

Portanto, nada mais justo que seja concedido o Título de Cidadão soteropolitano ao Senhor Epaminondas de Souza Mendes, alguém que trabalha em benefício social para os (as) cidadãos carentes da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Resolução em exame visa a conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Epaminondas de Souza Mendes.

O autor justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o Artigo 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Artigo 61, inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no Artigo 21, inciso I, alínea "p" e no § 2º, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno em seus Artigos 191, 192, 193, e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 10/11 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/01.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 10/11.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2011.

EVERALDO BISPO – RELATOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS
VÂNIA GALVÃO
ALBERTO BRAGA
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Presente projeto de Resolução, de autoria da Mesa Executiva, visa a conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Epaminondas de Souza Mendes.

A CCJ já se pronunciou favorável em relação à constitucionalidade e legalidade do Projeto.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária e financeira para sua aprovação, pois as despesas para a presente Proposição já se encontram designadas no Orçamento vigente.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2011.

SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO	CMS nº 17/2011
PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº 784/2011
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADO (A)	ROBSON DA SILVA ANDRADE
OBJETO	Prestação de serviços de confecção e modelagem de chaves em geral, troca de segredos, abertura de portas e cofres, reparos, etc., sob demanda, para atender as necessidades da Coordenação de Serviços Gerais da CMS.
PRAZO	Até 31/12/2011, contados a partir da assinatura.
BASE LEGAL	Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR ESTIMADO	R$ 3.903,78 (Três mil novecentos e três reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA ASSINATURA	18/05/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Robson da Silva Andrade – Contratado (a)
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Joel Gonçalves

RESUMO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 019/2008

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0035/2008
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO (A)	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento incluída a instalação de solução de conexão IP - Rede Mundial de Computadores, internet através de acessos dedicados, permanentes e exclusivos com conectividade IP e suporte a aplicações TCP/IP, diretamente ao Backbone internet da proponente com velocidade mínima de 8 Mbps.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 30/05/2011.
BASE LEGAL	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL	R$ 10.100,49 (Dez mil cem reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2519 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	27/05/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Nelson Sampaio Freitas – Contratado (a) Andréia Uzeda – Contratado (a)
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Joel Gonçalves

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 0690/2011

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2011.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2011, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Diretoria Financeira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br.**

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 23 de maio de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**62.650.565,75**	**0,00**
Pessoal Ativo	62.424.338,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	226.227,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**3.390.380,68**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	949.562,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.440.817,81	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**59.260.185,07**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**59.260.185,07**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**2.997.327.125,80**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,98
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	179.839.627,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	170.847.646,17

FONTE: Diretoria Financeira/CMS E SEFAZ/PMS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC-BA 10.107

FRANCISCO REIS
Controlador

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 004/2011

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** – CMS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da CMS, relativa ao bimestre março e abril de 2011.

Notas Explicativas:

1.O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

2.Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de maio de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

Tabela 10 - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-		-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)	–	–	-	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)						–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	-	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**105.636.000,00**	**0,00**	**105.636.000,00**	**11.968.432,56**	**85.419.117,96**	**14.902.978,70**	**28.390.614,09**	**26,88**	**77.245.385,91**
DESPESAS CORRENTES	**101.786.000,00**	**0,00**	**101.786.000,00**	**11.933.122,56**	**85.382.182,96**	**14.896.132,70**	**28.383.768,09**	**27,89**	**73.402.231,91**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000.000,00	0,00	72.000.000,00	6.496.000,00	66.864.107,50	10.919.232,41	21.672.217,30	30,10	50.327.782,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.786.000,00	0,00	29.786.000,00	5.437.122,56	18.518.075,46	3.976.900,29	6.711.550,79	22,53	23.074.449,21
DESPESAS DE CAPITAL	**3.850.000,00**	0,00	**3.850.000,00**	**35.310,00**	**36.935,00**	**6.846,00**	**6.846,00**	**0,18**	**3.843.154,00**
INVESTIMENTOS	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00	35.310,00	36.935,00	6.846,00	6.846,00	0,18	3.843.154,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.100.000,00**	**0,00**	**3.100.000,00**	**400.000,00**	**2.012.000,00**	**317.880,68**	**639.934,49**	**20,64**	**2.460.065,51**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**108.736.000,00**	**0,00**	**108.736.000,00**	**12.368.432,56**	**87.431.117,96**	**15.220.859,38**	**29.030.548,58**	**47,52**	**79.705.451,42**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DIRFIN/CMS

PEDRO GODINHO
Presidente

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC/BA 10.107

FRANCISCO REIS
Controlador

Tabela 11 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	105.636.000,00	105.636.000,00	11.968.432,56	85.419.117,96	14.902.978,66	28.390.614,09	97,80	26,88	77.245.385,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.100.000,00	3.100.000,00	400.000,00	2.012.000,00	317.880,68	639.934,49	2,20	20,64	2.460.065,51
TOTAL (III) = (I + II)	**108.736.000,00**	**108.736.000,00**	**12.368.432,56**	**87.431.117,96**	**15.220.859,34**	**29.030.548,58**	**100,00**	**47,52**	**79.705.451,42**

FONTE: DIRFIN/CMS

PEDRO GODINHO
Presidente

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora CRC/BA 8.954

FRANCISCO REIS
Controlador

Tabela 18 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

MUNICÍPIO DE SALVADOR- PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.544,56	0,00	391.419,18	60.125,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**451.544,56**	**0,00**	**391.419,18**	**60.125,38**

FONTE: DIRFIN/CMS

PEDRO GODINHO
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

FRANCISCO REIS
Controlador

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 30/05/2011

PEDRO GODINHO
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER	: Nº 9/2011
MODALIDADE	: Pregão Presencial nº 9/2011
OBJETO	: Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática.
ABERTURA	: 24/05/2011 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO	: Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM	: CMS nº 575/2011
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	: Designada pela Portaria nº 9/2011

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: 07 (sete) conforme registro em ata.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ WFL PAPELARIA LTDA/ ALVES E CORDEIRO LTDA/ AQUARIUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA/ NORDESTE PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA/ BR PAPER SERVIÇOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** as licitantes, conforme registro em ata. Dando continuidade ao certame, as licitantes **CLASSIFICADAS** apresentaram seus lances que ficaram registrados em ata e no quadro comparativo de preços e lances ofertados. Foi solicitada a apresentação dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas e procedida à abertura dos mesmos. Analisada a documentação apresentada pelas licitantes, o pregoeiro considerou as mesmas **HABILITADAS**, exceto a empresa NORDESTE PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por não ter apresentado as certidões das Fazendas Estadual e Municipal, FGTS e declaração relativa ao trabalho de menores. O pregoeiro adjudicou os itens objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
END: Ladeira do Jacaré, 27 - Macaúbas - Salvador/BA.
CNPJ: 07.417.086/0001-00 **IE:** 066.365.403
TELEFAX: (71) 3312-6424

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
04	Caneta esferográfica cristal na cor azul, com suspiro de respiração de carga, ponta em esfera de tungstênio. Marca: BIC	1000 un	0,38
05	Caneta esferográfica cristal na cor preta, com suspiro de respiração de carga, ponta em esfera de tungstênio. Marca: BIC	600 un	0,38
06	Caneta esferográfica cristal na cor vermelha, com suspiro de respiração de carga, ponta em esfera de tungstênio. Marca: BIC	500 un	0,38
08	CD-R com capa de papelão. Marca: DATARIGHT	1000 un	0,51
11	Etiqueta 02 carreira caixa com 12000. Marca: DATARIGHT	50 cx	58,40
28	Pasta suspensa, em papel cartão 500 grs marmorizado e plastificado, cor marrom, dimensões 235 x 360 mm, podendo variar em até + 5 % classe A. Marca: JUSSARA	100 un	1,27

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 4.355,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

WFL PAPELARIA LTDA
END: Rua Coronel Durval de Matos, nº 588, Edf. Galícia, Costa Azul — Salvador/BA
CNPJ: 03.751.735/0001-45 **IE:** 052.901.427
TEL: (71) 3354-3523 **FAX:** (71) 3244-5166

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	Bloco pautado tamanho ofício, bloco 50 folhas. Marca: GRAFSET	100 bl	2,70
15	Fita pacote 45 x 50 na cor marron. Marca:ADELBRAS	50 un	2,80
16	Fita pacote transparente 45 x 50. Marca: ADELBRAS	50 un	2,80
17	Fita adesiva crepe, na cor bege, nas dimensões 50 mm x 50m, embalagem rolo. Marca: ADELBRAS	50 un	6,55
18	Grampeador metálico – profissional, apoio emborrachado, ajuste de profundidade – grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23 – capacidade: 200 folhas. Marca: JOCAR	10 un	75,00
19	Livro ATA – 100 folhas. Marca: GRAFSET	100 un	6,00
21	Livro protocolo 100 folhas. Marca: GRAFSET	100 un	4,15
22	Papel reprodutor ABNT A-4, alcalino, fibra 3 longitudinal, 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m2, 24 kg. Marca: REPORT	2500 Resmas	9,58
23	Papel Verge 180 g branco formato A4 (210x297) Marca: OFFPAPER	1000 un	0,15
24	Pasta AZ ofício dorso largo. Marca: FRAMA	100 un	4,24
27	Pasta polionda em PVC c/ 5.5 cent. cores variadas. Marca: ATCO	100 un	2,15
30	Percevejos latonados (caixa com 100 unidades). Marca: BRW	30 un	1,70

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 27.432,50 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos)

ALVES E CORDEIRO LTDA
END: Rua José Gonçalves, 04- 2ª Galeria – Centro - Salvador/BA.
CNPJ: 02.392.658/0001-11 **IE:** 48.211.527
TEL: (71) 3322-8181 **FAX:** (71) 3322-7256

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
07	Caneta salientadora florescente nas cores variadas. Marca: TRIS	100 un	0,64
14	Etiqueta jato de tinta cx com 2000 com 100 folhas. Marca: IMPRIMASTER	100 cx	23,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: até 10(dez) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)

AQUARIUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
END: Rua Carlos Gomes, 826 - Centro — Salvador/BA
CNPJ: 02.966.222/0001-99 **IE:** 050.763.135
TELEFAX: (71) 3329-4071

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
02	Bobina para fax 216 x 30 metros. Marca: MAXPRINT	150 un	3,20
10	DVD-R com capa acrílica. Marca: MAXPRINT	500 un	1,10

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: até 10(dez) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais)

BR PAPER SERVIÇOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA
END: Rua Lima e Silva, 427, Liberdade - Salvador/BA.
CNPJ: 02.303.297/0001-90 **IE:** 47.875.135
TELEFAX: (71) 3388-6280

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
03	Caixa em fibra plástica polionda para arquivo de documentos inativos, dimensão 355 mm x 250 mm x 135 mm. Marca: POLIBRAS	100 un	3,10
09	Clips para papel nº 8/0, em arame de aço niquelado, largura 18mm, comprimento 47mm, caixa com 50 unidades. Marca: POLY	100 cx	1,80
12	Etiqueta urgente. Marca: PIMACO	100 cx	2,75
13	Etiqueta confidencial. Marca: PIMACO	50 cx	2,75
20	Livro ATA – 200 folhas. Marca: GRAFSET	100 un	11,95
25	Pasta cartolina, plastificada, classificador rápido, dimensões 235mmx350mm nas cores variadas c/ 2 furos. Marca: ACP	250 un	0,80
26	Pasta cartolina, plastificada, abas elásticas, dimensão 235mmx350mm nas cores variadas. Marca: ACP	250 un	0,90
29	Pasta suspensa em PVC. Marca: ACP	100 un	2,95
31	Pilha alcalina AA, 1,5 volts, embalagem com 02 unidades. Marca: KODAK	40 un	3,00
32	Pilha alcalina AAA, 1,5 volts, embalagem com 02 unidades. Marca: KODAK	40 un	2,55

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: até 10(dez) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 3.039,50 (três mil trinta e nove reais e cinqüenta centavos)

VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 38.221,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte e um reais)

É o Parecer. S.M.J.
Em 30 de maio de 2011

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

Andrea Mendonça defende implantação do VLT

Vereadora promoveu audiência para debater mobilidade urbana

Foto: César Rasec



Vereadora destacou o menor impacto ambiental do VLT

A cerca de três anos da Copa do Mundo, a escolha do modelo de transporte público para Salvador tem se intensificado e gerado acaloradas discussões. Em audiência pública realizada na tarde de quinta-feira (16), por iniciativa da vereadora Andrea Mendonça (DEM), no auditório do edifício anexo Emmerson José, as comparações entre o BRT (Bus Rapid Transit) e o VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) estiveram novamente em pauta.

O debate resultou, basicamente, em duas conclusões. A primeira delas: o VLT é a melhor alternativa, no momento, para melhorar a mobilidade urbana da cidade. A defesa do transporte ferroviário foi sustentada pelo engenheiro civil Luiz Henrique Pereira, que apresentou os resultados de um estudo comparativo realizado por ele em 2009 em que analisa a viabilidade de instalação dos dois modais na Avenida Paralela. O BRT e o VLT foram avaliados em nove quesitos, entre os quais capacidade de transporte, vida útil, custo de implantação, impactos ambientais e prazo de implementação.

Segundo ele, o VLT perde para o BRT em apenas um dos critérios (o custo) e empata no prazo de construção, que é de cerca de 2 anos e seis meses para ambos. Embora custe até três vezes mais que o valor necessário para implantar o BRT, o VLT apresenta diversas vantagens em relação aos corredores de ônibus articulados. A capacidade de transporte é uma delas, observa o especialista. "Hoje, em média, trafegam 18 mil passageiros por hora na Paralela. O BRT só tem capacidade de transportar, no máximo, 20 mil pessoas. Se levarmos em conta o crescimento populacional e o aumento da demanda apenas no período de construção, é um sistema natimorto. O VLT, por outro lado, transporta de 30 a 35 mil passageiros por hora", argumenta.

Na avaliação da vereadora Andrea Mendonça, o transporte sobre trilhos também é muito menos nocivo ao meio ambiente. Os trens são movidos a eletricidade, enquanto os ônibus usam diesel como combustível. "Com o BRT, a emissão de gases poluentes aumentará, gerando alterações no microclima da região e elevação da temperatura. Além disso, teríamos que importar diesel e ficaríamos dependentes do mercado internacional", analisa. A implantação do BRT provocaria a liberação de 38,5 toneladas de gás carbônico por mês, de acordo com cálculos do engenheiro Luiz Henrique. "Isto ainda se soma à questão da poluição sonora. Ao contrário dos ônibus, o VLT quase não emite ruídos", garante.

Soluções Duradouras

O planejamento e a execução de políticas públicas de mobilidade urbana não podem ficar circunscritos à Copa do Mundo. Salvador precisa de soluções duradouras, que sejam capazes de oferecer segurança e conforto aos usuários e de atender o crescimento da demanda nas próximas décadas. Essa foi a segunda conclusão da audiência pública. "Por que o transporte coletivo de Salvador é tão precário? Porque o poder público não planeja e nem fiscaliza", apontou Antônio Luís, coordenador do movimento "Salvador quer VLT".

Para ele, a qualidade do transporte público da cidade poderia melhorar em até 30% com medidas relativamente simples e que não exigem gastos vultosos. "O transporte público de Salvador é completamente desorganizado. A acessibilidade é muito ruim, há superposição de linhas e os motoristas param em qualquer lugar, atrasando as viagens", ataca.

As críticas de Antônio Luiz foram reforçadas pelo vereador Gilmar Santiago (PT), também presente ao evento. Ele defendeu a criação de um sistema de transporte integrado, "em que seja possível a convivência entre ônibus, metrô, bicicletas e VLT", e afirmou que o prefeito João Henrique (PP) é submisso aos interesses dos grandes empresários. "Salvador é uma cidade sem planejamento porque quem define as políticas públicas são os grandes grupos econômicos", denuncia.

A mesa da sessão também teve a presença de Gilson Vieira, representante do projeto "Ver de trem", Álvaro Almeida, membro do movimento "Salvador quer VLT", e Sílvio Pessoa, presidente do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Salvador e Litoral Norte (SHRBS).

Ouvidoria apoia obra de Educação Infantil

Livro será lançado nesta terça-feira no Centro de Cultura

Nesta terça-feira (31), Dia Internacional do Brincar, será lançado, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, às 14h, o livro "O Presépio ou O Baile de Deus Menino: um Natal brasileiro", de autoria da professora Lydia Hortélio.

A publicação é uma realização conjunta do Centro de Referencia Integral de Adolescentes (Cria), CMEI/Centro Municipal de Educação Infantil Cid Passos, CMEI/ Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Zezinho, Casa das Cinco Pedrinhas, Casa de Cultura do Arenoso e Fórum Baiano de Educação Infantil. A obra conta com o apoio da Save the Children e o evento tem como parceiro a Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador.

Durante o lançamento, que contará com crianças dos CMEIs Cid Passos e Vovô Zezinho, a Ouvidoria da Câmara divulgará um abaixo-assinado em defesa das unidades de educação infantil em Salvador, que será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.